



Prefeitura Municipal de Itaquirai

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 895

Concede afastamento à servidora Maria Ana da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, dando outras providências.

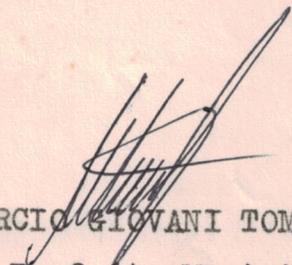
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAQUIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento à servidora Maria Ana da Silva, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar Serviços Diversos, símbolo AUX-3, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, pelo prazo de 30 (Trinta) dias, nos termos do Art. 141, da Lei Complementar nº 002/91 de 28.05.91.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 30 dias do mes de Agosto do ano de 1994.


MARCIO GIOVANI TOMAZELLI
- Prefeito Municipal -